



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 26 de julho de 2011 (Terça-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL N°. 139/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 28 DE JULHO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM MENDES
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....2º TEN BM DAVID
1.1.3 OFICIAL DE DIAST BM VERA CRUZ
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 28 DE JULHO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

- 3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:
- Sem alteração.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 OFÍCIO DESPACHADO:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. DIRETORIA DE ENGENHARIA. Teresina, 22 de julho de 2011. Ofício nº 115/11. Do: TC BM Sousa – Diretoria de Engenharia. Ao: Sr. Cel QOBM – Cmt Geral/CBMEPI. Assunto: Solicitação (FAZ). Anexo: Plano de Operação Planejada. Considerando a necessidade de atualização das atividades dos Setores de Vistoria. Considerando a escassez de militares para realizarem as atividades de vistorias em virtude das escalas de serviços a que estão submetidos. Considerando que existe uma quantidade de serviço acumulado no referido setor que dificultam

o atendimento ao público. Solicito-vos providencias no sentido de que seja autorizado, por um período de 15 (quinze) dias, a realização de operações programadas envolvendo todos os militares do setor de vistoria que puderem ser utilizados no transcorrer dos dias, para que possam serem feitas não só as referidas vistorias, bem como a confecção dos documentos relativos aos mesmas, tudo de acordo com o Plano de Operações em anexo. Assina: José Veloso Soares – Maj QOBM – Respondendo pela Diretoria de Engenharia do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. DIRETORIA DE ENGENHARIA. OPERAÇÃO PLANEJADA DA COORDENAÇÃO DE VISTORIAS.

01- **INTRODUÇÃO**. Operação planejada para execução das atividades de VISTORIAS e CONFECÇÃO dos documentos relacionados às mesmas, a serem realizados pelos militares lotados na Coordenação de Vistorias de Engenharia, com o objetivo de realizar todas as vistorias acumuladas do 1º semestre de 2011. 02-**OBJETIVO**. Realizar todas as vistorias não efetuadas no período compreendido entre o mês e janeiro e junho de 2011, bem como as ainda não no corrente mês, para assim, zerar o presente déficit das mesmas. 03-**EMBASAMENTO LEGAL**. a) Itens V, VI, do art.2º, da lei nº 5.483, de 10/Ago/2005; b) Arts. 15, 16 e 17, da lei nº 5.483, de 10/Ago/2005; c) Art. 19. letra a, da lei nº 5.755, de 08/Mai/2008; d) Dec. Lei nº 13.572, de 16/Mar/2009. 04-**PERÍODO DE DURAÇÃO**. Esta operação planejada terá duração de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia de inicio da mesma (26/07), iniciando às 13:30h e encerrando às 19:30h. 05-**MEIOS UTILIZADOS**. Serão utilizados os computadores da Coordenação de Vistorias, bem como as viaturas (motocicletas e carros). 06-**COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**. Coordenação – Gerente de Engenharia; Coordenador de Estudos e Projetos; Coordenador de Vistoria. Vistoriadores e digitadores: Todos os dias serão escalados pela Coordenação, 14 (quatorze) militares para realizarem vistorias, e 04 (quatro) para realizarem a confecção dos documentos referentes às vistorias. 07- **CUSTO DIARIO ESTIMADO**. 01 Oficial Superior (3x).....R\$ 180,00 (R\$ 60,00 cada). 02 Oficiais subalternos (4x)....R\$ 160,00 (R\$ 40,00 cada). 02 Soldados (10x).....R\$ 250,00 (R\$ 25,00 cada). Teresina-PI, 22 de junho de 2011. Assina: José Veloso Soares – Maj QOBM – Respondendo pela Diretoria de Engenharia do CBMEPI.

3.2.2 PARTE RECEBIDA – TRANSCRIÇÃO:

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. Parte s/nº/2011. Ementa: Substituição no serviço. Do: 1º Ten Wilson. Ao: Sr. Cel QOBM – SubCmt Geral do CBMEPI. Assunto: Informação (PRESTA). Informo-vos que se fez necessária a substituição do serviço na escala de Oficial e Dia e de Comandante de Socorro do dia 23-07-2011 ao dia 26-07-2011, tendo em vista que o escalado ST SANGUINETTI recebeu dispensa médica por um período de quinze dias, a contar do dia 08-07-2011, conforme escala de serviço abaixo: **23-07-2011 (SÁBADO)** CMT SOCORRO: Substituído – ST SANGUINETTI – Substituto – 2º Ten Machado. OFICIAL DE DIA: Substituído 1º Ten Anderson – Substituto 2º Ten Arnaldo. **24-07-2011 (DOMINGO)** CMT SOCORRO: Substituído – 2º Ten Tavares – Substituto – ST Lira. OFICIAL DE DIA: 2º Ten Costa. **25-07-2011 (SEGUNDA-FEIRA)** CMT SOCORRO: Substituído – 2º Ten Machado – Substituto – 2º Ten Epitácio. OFICIAL DE DIA: 1º Ten Edilson. **26-07-2011 (TERÇA-FEIRA)** CMT SOCORRO: Substituído – ST Lira - Substituto – 2º Ten Tavares. OFICIAL DE DIA: 2º Ten Costa. Teresina, 26 de julho de 2011. José Wilson Silva – 1º Ten BM – Auxiliar do Escalante.

3.2.3 TRANSFERENCIAS DE OFICIAIS:

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 139/2011 DE 26/07/2011 – (TERÇA -FEIRA)

- Sejam transferidos de acordo com o Art. 12, § 1º, letra “b”, Item 1, do Decreto nº 4.262/81, da Seção Contra Incêndio do Aeroporto de Teresina, para o Quartel do Comando Geral do CBMEPI, os Oficiais abaixo relacionados: 2º Ten QCOBM (GIP 10/11732) José ERISMAN de Sousa; 2º Ten QCOBM (GIP 10/8045) JOSIMAR Moreira da Silva. Em consequência, ficam desclassificados, da sua OBM de origem e classificados na OBM a que se destinam. **ANTONIO DA CRUZ SILVA EVANGELISTA** – TEN CEL BM Resp. pela DP/CBMEPI (Solução à Nota nº 156/DP, de 26-07-2011)

3.2.4 TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS:

- Sejam transferidos, de acordo com o Art. 5º, § 1º, letra “b”, Item 2, do Decreto nº 4.262/81, os militares abaixo relacionados:

Do 1º Batalhão Bombeiro Militar para a Seção de Combate a Incêndio-SBTE (Aeroporto):

- 1º Sgt BM (GIP 10/8062) Antônio CARLOS VIEIRA da Costa; 3º Sgt BM (GIP 10/9344) PAULO HENRIQUE de Sousa; Sd BM (Ident. 2279176-PI) SAMUEL Lira Vale; Sd BM (Ident. 2904133-PI) Jorge GLEYSSON da Cruz de Carvalho;

Da 3ª Companhia Independente para a Seção de Combate a Incêndio-SBTE (Aeroporto):

- 1º Sgt BM (GIP 10/11508) Marcílio Bezerra dos Santos; 3º Sgt BM (GIP 10/11901) Marcone Costa Alves;

Do 1º Batalhão Bombeiro Militar para a 1ª Companhia Independente:

- Sd BM (Ident. 10.303-06) ILDEMAR da Conceição.

Da 1ª Companhia Independente para o 1º Batalhão Bombeiro Militar:

- 3º Sgt BM (GIP 10/12689) Ronielton Marques do AMARAL.

Da Seção de Combate à Incêndio para o Quartel do Comando Geral:

- St BM (Ident. 105150803-2) Antônio CARLOS do NASCIMENTO; St BM (GIP 10/7182) José de Ribamar Itapirema BRASIL; 1º Sgt BM (Ident. 105148283-2) José dos Reis da Silva BRITO; 1º Sgt BM (GIP 10/5782) Antônio FRANCISCO da Costa. Em consequência, ficam desclassificados das suas OBM de origem e classificados nas OBM a que se destina. **ANTONIO DA CRUZ SILVA EVANGELISTA** – TEN CEL QOBM. Resp. pela DP/CBMEPI (Solução à Nota nº 157/DP, de 26-07-2011)

3.2.4 DISPENSA DE OFICIAL – CONCESSÃO:

- Seja concedido ao Ten Cel QOBM GIP10/7558 DANIEL Pereira da Silva, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e instrução, a contar de 01/08/2011, para desconto em férias a fim de tratar de assuntos de meu particular interesse. Solução a parte s/nº do interessado de 25.07.2011 ao Sr. Cel BM Cmt Geral do CBMEPI. **ANTONIO DA CRUZ SILVA EVANGELISTA** – TEN CEL QOBM. Resp/Diretoria de Pessoal/CBMEPI

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

- 4.1 JUSTIÇA:
- Sem alteração.
- 4.2 DISCIPLINA:
- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

1007

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI**